

APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO

CONDOMÍNIO ED. TOCANTINS

Rua Dr. Clóvis de Oliveira, 353 – V. Progredior - TEL: 3721-3639 – SP.

Condômino: _____ Apto. _____ Torre: _____
Equipamento: marca: _____ modelo: _____ Capacidade _____ Btus
Voltagem: _____ Watts: _____ Local de instalação: _____
Engenheiro Elétrico Responsável: _____ ART nº _____
Data da Instalação: ____/____/____ Previsão de Término: ____/____/____
Vistoria Prévia: ____/____/____ Vistoria pós Instalação ____/____/____

Solicito autorização para instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split, acima especificado, conforme croqui anexo do local de instalação das unidades evaporadora e condensadora, inclusive da tubulação para passagem do gás e dreno de escoamento da água evaporadora, ainda a especificação da instalação elétrica com a ART correspondente anexa, acima identificada, e observada a legislação pertinente (inclusive a NBR nº 5410/16401).

Declaro conhecer o Laudo Técnico contratado pelo Condomínio e o Regulamento para instalação de aparelho de ar condicionado nos apartamentos deste edifício, abaixo transcrito, me comprometendo a cumpri-lo e a respeitá-lo em todos os seus termos:

- 1. O aparelho de ar condicionado deverá ser do tipo Split e respeitando que o quadro de força suporta equipamento com tensão 220V e potência de até no máximo 2900W;*
- 2. A unidade Evaporadora deverá ser instalada internamente no apartamento na parede do local escolhido, com a tubulação de gás e do dreno da água de preferência embutida;*
- 3. A unidade condensadora (externa) deverá ser instalada no canto da sacada do apartamento no piso, sem visão externa e sem caracterizar alteração da fachada;*
- 4. A instalação não deve comprometer a carga elétrica do apartamento e muito menos a do Edifício;*
- 5. Autorizo, sem possibilidade de contestação imediata ou futura, o Zelador e a quem o acompanhar vistoriar as instalações do ar condicionado quando se tornar necessário;*
- 6. O não cumprimento das regras acima sujeitará ao infrator as penalidades previstas na convenção e regulamento interno, inclusive a retirada do aparelho caso a instalação não esteja em conformidade.*

DECLARAÇÃO

Declaro que a instalação acima não vai interferir na estrutura integral da edificação, nem tão pouco nas prumadas comuns da rede hidráulica, elétrica, gás e outras. Comprometo, ainda, a atender outras solicitações posteriores sob pena de não as atendendo a paralisação da obra por parte do Condomínio.

São Paulo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Condômino / Requerente

APROVAÇÃO DO SÍNDICO

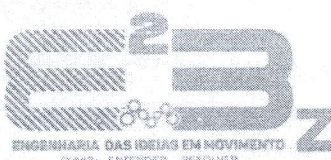
DATA: ____/____/____

Ass. _____

Nome: _____

FAVOR PREENCHER EM 02 (DUAS) VIAS (cond/adm)



 E2BZ ENGENHARIA DAS IDEIAS EM MOVIMENTO OUVIR - ENTENDER - RESOLVER	LAUDO TÉCNICO			
	SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA		Contrato Nº -	
Condomínio Tocantins R. Dr. Clóvis de Oliveira, 353 - Vila Progreddior - São Paulo/SP	Doc. Nº: PT-13050170050-5522-700-E2BZ-001=B.DOCX		Rev.:B	Pag. 29/32

Baseado nas informações fornecidas a conclusão é que as instalações atuais dos apartamentos poderão receber um aparelho de ar condicionado tipo split de 9.000BTU = 1300W. Caso seja necessário a instalação de mais equipamentos, o proprietário deverá abrir mão de outras cargas, como por exemplo chuveiro elétrico, conforme tabela a seguir:

Cargas Utilizadas na unidade residencial	Potência máxima do ar condicionado que pode ser instalado
01 chuveiro elétrico + 01 torneira elétrica da cozinha + 01 máquina de secar roupas	9.000 BTU
01 torneira elétrica da cozinha	9.000 BTU + 9.000 BTU
01 chuveiro elétrico	9.000 BTU + 9.000 BTU
Não utiliza nenhum chuveiro elétrico, torneira elétrica da cozinha e máquina de secar roupas	9.000 BTU + 9.000 BTU + 9.000 BTU